



**INSTITUT. DO MEIO AMB. E DOS RECUR. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO TÉCNICO SETORIAL DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
DE AUTOS DE INFRAÇÃO – NUIP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE ALEGAÇÕES FINAIS
(ART. 122 DO DECRETO Nº 6514/2008)**

Edital nº 07/2015

A Autoridade Julgadora no âmbito da Superintendência do IBAMA em Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 122, Parágrafo 1º do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa nº 10/2012, torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados em apresentar Alegações Finais têm o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 31 de março de 2015, para se manifestar oficialmente, conforme estabelece a legislação ambiental vigente.

Nome	CPF ou CNPJ	Processo	Termo Próprio
Pedro Ferreira Alves	239.984.660-53	02023.004819/2006-15	165293 – D
Renato Nunes Ghizoni	224.376.309-53	02026.000054/2015-05	9053639 – E
Sabrina Angeloni	838.028.279-53	02026.000051/2015-63	3629 – E
Sul Imagem Produtos Para Diagnosticos Eireli	03.135.637/0001-83	02026.000224/2014-62	9054812 – E
Sun.F International Importação e Exportação LTDA	14.750.703/0001-41	02609.000015/2014-68	9045126 – E
Terfal Materiais Para Construção LTDA	83.945.022/0001-51	02026.002308/2009-73	450748 – D
Zumari Lemos	064.101.389-20	02026.000578/2013-26	450098 – D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP da Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina, cito à Av. Mauro Ramos nº 1113 – Centro – Florianópolis – SC, em dias úteis.

Florianópolis, 31 de março de 2015.

Luciana de Carvalho Spillere
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
SUPES/IBAMA/SC